

LEI Nº 146/97 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a atender as despesas com: serviços e aquisições de materiais de consumo a saber:

0300 - **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**
0301 - Seção de Administração
03070212 - Serviços de Administração Geral
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 20.000,00

0500 - **SECRETARIA DE VIAGEM OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
0502 - Seção de Serviços Rodoviários.
16885342 - Manutenção de Serviços Rodoviários
3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

0700 - **SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**
0703 - Seção de Assistência Social.
15814862 - Serviços de Assistência Social
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso na forma do disposto no Art. 43 inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a saber:

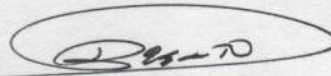
0300 - **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
0301 - Seção de Administração
03070212 - Serviços de Administração Geral
3.1.2.0 - Material de ConsumoR\$ 20.000,00

0400 - **SECRETARIA DE FINANÇAS**
0401 - Seção de Administração
03080322 - Serviços Financeiros
3.1.3.2 - Outros Serviços e EncargosR\$ 20.000,00

- 0500 - SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 0503 - Seção de Obras e Serviços Urbanos
- 10603232 - Serviços Urbanos
- 3.1.2.0 - Material de ConsumoR\$ 30.000,00

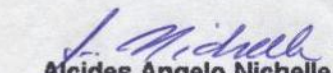
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 13 DE OUTUBRO DE 1997.



DAIZI TRENTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 13 de outubro de 1997.


Alcides Angelo Nichelle
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal "Diário do Sudoeste"
N.º 669, de 14 / 10 / 1997 **Pa.**
N.º 03.